



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

***Requer informações sobre adoção de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), utilização do SINAPI e aplicação do conceito de “cidade esponja” no município de Sorocaba.***

CONSIDERANDO que o Ministério do Meio Ambiente, em parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, publicou Nota Técnica oficial que viabiliza a orçamentação de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) no âmbito do SINAPI;

CONSIDERANDO que referido documento técnico evidencia que aproximadamente 95% dos insumos e serviços necessários à implementação das SbN já se encontram contemplados no SINAPI, sendo os itens remanescentes passíveis de composição por meio do SICRO ou mediante cotação específica;

CONSIDERANDO que foram estabelecidas tipologias com custos de referência claros e objetivos, tais como jardim de chuva (R\$ 255,64/m<sup>2</sup>), biovaleta (R\$ 429,77/m<sup>2</sup>), canteiro pluvial (R\$ 631,40/m<sup>2</sup>), grade viva (R\$ 1.106,30/m<sup>2</sup>) e escada hidráulica vegetada (R\$ 3.244,29/m<sup>2</sup>), conferindo segurança técnica e previsibilidade orçamentária à Administração Pública;

CONSIDERANDO que tais soluções consistem em técnicas consolidadas de engenharia natural, incluindo captação e retenção de águas pluviais, infiltração no solo, uso de vegetação nativa, bioengenharia e sistemas filtrantes, promovendo drenagem urbana sustentável e redução do escoamento superficial;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que essas práticas já são amplamente aplicadas em ações de plantio de mudas, recuperação de nascentes, contenção de processos erosivos e recomposição de áreas degradadas, contribuindo diretamente para o equilíbrio hídrico e ambiental;

CONSIDERANDO que a adoção dessas soluções permite maior conformidade legal em obras financiadas com recursos federais, atendendo às exigências dos órgãos de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO que tais medidas constituem instrumentos eficazes para o aumento da resiliência urbana frente a eventos climáticos extremos, como alagamentos, enchentes e sobrecarga dos sistemas convencionais de drenagem;

CONSIDERANDO que a padronização nacional dessas soluções viabiliza sua replicação em larga escala por municípios e estados, promovendo eficiência, economicidade e segurança técnica;

CONSIDERANDO que o conceito de “cidade esponja”, já adotado internacionalmente, representa uma estratégia moderna de planejamento urbano baseada na ampliação da permeabilidade do solo, retenção e infiltração das águas pluviais, com redução significativa dos riscos de enchentes;

CONSIDERANDO que empreendimentos urbanos estão sujeitos à imposição de medidas mitigadoras e compensatórias ambientais, incluindo a adoção de sistemas de drenagem sustentável e ampliação da permeabilidade do solo como condicionantes para aprovação;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) O município já está utilizando, em projetos e obras públicas, Soluções Baseadas na Natureza (SbN) com base nos parâmetros do SINAPI?

Em caso positivo, especificar os projetos, programas ou regiões contempladas;

Em caso negativo, informar se há previsão de implementação e respectivo cronograma;

- 2) O município adota os custos de referência do SINAPI para soluções como jardins de chuva, biovaletas e demais estruturas de drenagem sustentável?

- 3) Existem diretrizes, normas ou instrumentos municipais que incentivem ou determinem a utilização de:

pavimentos permeáveis;

jardins de chuva;

sistemas de infiltração;

infraestrutura verde;

- 4) O planejamento urbano municipal contempla o conceito de “cidade esponja”, visando ampliar a capacidade de absorção de água pelo solo urbano?

- 5) Nos processos de aprovação de empreendimentos imobiliários:

há exigência de taxa mínima de permeabilidade do solo?

são obrigatórios sistemas de retenção e/ou infiltração de águas pluviais?

de que forma ocorre a fiscalização do cumprimento dessas exigências?

- 6) As medidas mitigadoras e compensatórias ambientais exigidas incluem, de forma expressa, Soluções Baseadas na Natureza e sistemas de drenagem sustentável?

- 7) Existe levantamento técnico atualizado das áreas com maior incidência de alagamentos e enchentes no município?

- 8) Há planejamento para implementação dessas soluções nas áreas críticas identificadas?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 9) Existe integração institucional entre as Secretarias Municipais (Meio Ambiente, Obras, Planejamento e correlatas) para implementação dessas políticas públicas?
- 10) O município possui estudos ou intenção de atualização da legislação urbanística e ambiental para tornar obrigatória a adoção dessas soluções em obras públicas e privadas?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (000048)

**Sorocaba, 15 de abril de 2026**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 15/04/2026 15:58

Checksum: **CEAE000C688A22B4B0B3C32F4BAB57B1553E3D501798923F7A617CAE7BF357A4**

